



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 30 / 12 / 2015

ATÉ 31 / 12 / 2016


Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

LEI Nº 1262, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, RS, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.**

GUERINO PEDRO PISONI, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Mauá aprovou e eu, com amparo na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;

II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta;

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

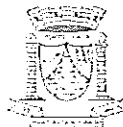


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	7.189.697,40	7.484.402,60	14.674.100,00
Receita Tributária	439.740,00	170.060,00	609.800,00
Receita de Contribuições	0,00	385.000,00	385.000,00
Receita Patrimonial	61.050,20	883.249,80	944.300,00
Receita Agropecuária	6.500,00	0,00	6.500,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	369.900,00	0,00	369.900,00
Transferências Correntes	6.176.621,20	6.000.712,80	12.177.334,00
Outras Receitas Correntes	135.886,00	45.380,00	181.266,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	134.500,00	90.000,00	224.500,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	125.000,00	0,00	125.000,00
Alienação de Bens	9.500,00	90.000,00	99.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	530.000,00	530.000,00
Receita de Contribuições – Intra-Orç	0,00	530.000,00	530.000,00
Receita Patrimonial – Intra-Orç	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intra-Orç	0,00	0,00	0,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens – Intra-Orç.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos – Intra-Orç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intra-Orç.	0,00	0,00	0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	7.800,00	1.920.800,00	1.928.600,00
Dedução da Receita Tributária	7.800,00	0,00	7.800,00
Dedução da Receita para o FUNDEB	0,00	1.920.800,00	1.920.800,00
TOTAL	7.316.397,40	6.183.602,60	13.500.000,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), sendo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 8.406.910,00 (oito milhões quatrocentos e seis mil e novecentos e dez reais);

II – no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.093.090 (cinco milhões noventa e três mil e noventa reais).

Art. 5º - A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	5.755.801,00	5.645.471,00	11.401.272,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.585.656,00	3.093.855,00	6.679.511,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	2.122.145,00	2.551.616,00	4.673.761,00
3.4 - Outras Despesas Correntes Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	296.850,00	189.078,00	485.928,00
4.1 - Investimentos	92.100,00	134.078,00	226.178,00
4.2 - Inversões Financeiras	15.000,00	55.000,00	70.000,00
4.3 - Amortização da Dívida	189.750,00	0,00	189.750,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	1.312.800,00	1.612.800,00
TOTAL	6.352.651,00	7.147.739,00	13.500.000,00

Art. 6º - Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1.243/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

- a – anulação parcial ou total de suas dotações;
- b – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c – excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de duas dotações.

Art. 8º - Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida e requisições de pequeno valor (RPV);

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo Único: as disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO III

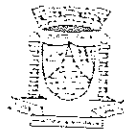
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, observado os preceitos legais aplicáveis a matéria.

Art. 11 – Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo e nos termos do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Art. 13 - Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.243/2015 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICENTE LUIZ PISONI
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais pares desta Casa Legislativa.

O Executivo Municipal de Porto Mauá tem a honra de encaminhar este Projeto de Lei para deliberação dessa Câmara Municipal, cumprindo as disposições legais, relativo ao Orçamento Anual para o exercício de 2016, o que faz consoante com a Lei Orgânica do Município, observado, ademais, as normas da Lei Federal n.º 4.320/64, e demais dispositivos legais aplicável a espécie, em especial as regras de responsabilidade fiscal, previsto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e de acordo com as Diretrizes Orçamentárias, LDO, para exercício financeiro 2016 Lei Municipal n.º 1.243/2015.

A proposta orçamentária procura demonstrar, em seu detalhamento, os objetivos da administração para o exercício vindouro, no que diz respeito ao desdobramento da aplicação dos recursos financeiros, consoante a previsão da receita que está estimada em R\$ 13.500.000,00 e a despesa fixada no mesmo valor, sendo para Administração Direta em R\$ 11.102.444,00, Poder Legislativo R\$ 697.556,00 e para o RRPS no valor de R\$ 1.700.000,00.

O objetivo do Poder executivo não é outro, senão preservar os serviços públicos essenciais e garantir investimento de acordo com a realidade orçamentária, administrando com clareza e economia os recursos que serão disponíveis para o próximo exercício, em detalhe no que tange aos compromissos assumidos. Convém salientar que, além de 2016 se ter uma previsão de recessão econômica, teremos também o encerramento de mandato, o que enseja um maior rigor no equilíbrio entre Receitas e Despesas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

Quanto as diretrizes econômicas e sociais, estão elencadas em cada secretaria, com parâmetros dentro da estimativa da receita, de forma a garantir políticas públicas voltadas ao atendimento dos anseios e necessidade da população, garantindo o acesso aos serviços públicos com qualidade.

No que tange a estimativa da receita e fixação da despesas foram levados as seguintes ponderações:

- As receitas efetivamente arrecadadas em 2013 e 2014;
- Os valores relativos à arrecadação de 2015 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de setembro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício;
- Nas projeções para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, o cenário projetado sinaliza, em linhas gerais, para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de 6%, mantida a tendência atual de manutenção da estabilidade nos índices inflacionários.
- O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência.

Mesmo assim, fomos cautelosos na fixação da receita para 2016, considerando o momento de crise na economia global, e passarmos por recessão no que tange as receitas provenientes das transferências das Esferas Estadual e Federal. Entendemos não criar falsas expectativas em relação às despesas é que, se houver sinal positivo além do estimado na economia e isso se transformar em receita para o município, far-se-á um redimensionamento das despesas através da abertura de créditos adicionais, possibilitando que a Administração Municipal possa incrementar e ampliar as metas propostas.

Quanto à alocação das despesas, limitadas ao valor da receita, foram estimadas, em cada rubrica, tomando-se por base o histórico das despesas realizadas neste exercício e nos exercícios passados. Foram priorizadas as despesas com pessoal e encargos sociais, seguidas das despesas correntes, ou seja, aquelas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

necessárias para o funcionamento da máquina pública. Por último, dentro da limitação de recursos, foram previstas despesas para investimentos, cujos valores alocados se limitam à disponibilização da contra partida do município para cada projeto a ser implementado.

Colocamos, a peça orçamentária à disposição dos Senhores Vereadores, para que seja analisada e aprovada, e também, estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

O Governo Municipal, respeitosamente se coloca a disposição do Poder Legislativo no objetivo de fortalecer social e economicamente nosso Município, agradecendo pela parceria dos nobres edis e demais funcionários desta Casa, na certeza de estreitarmos os laços dos Poderes Executivo e Legislativo, e com a certeza de levar o trabalho, a esperança e bons resultados a todo povo Portomauense.

Atenciosamente,

Guerino Pedro Pisoni
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF Art. 5º, inciso V

TRIBUTU	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2015	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU	ISENÇÃO	Baixa Renda	1.500,00	Inserida metodologia
IPTU	DESCONTO	Contribuintes	4.500,00	Inserida metodologia
TAXAS	DESCONTO	Contribuintes	7.800,00	Inserida metodologia
TOTAL			13.800,00	

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO
LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita (1)	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Impacto de Novas DOCC (2)	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 - 2)	

DECLARAMOS, para fins de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado no exercício financeiro de 2016, adequar-se-ão as receitas do Município.

GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal
Porto Mauá - RS

DAILTON LISANDRO SEGER
CONTADOR - CRC 072623/0-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM AS METAS FISCAIS
(LRF Art. 5º, inciso I)

(A) - RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2016	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	11.347.285,98	11.800.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	10.979.901,52	11.477.200,00
Despesas Totais Previstas	10.745.552,32	11.102.444,00
Despesas Primárias Previstas (2)	10.463.467,36	10.809.694,00
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	516.434,16	667.506,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2016	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	756.607,95	1.700.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	756.607,95	855.000,00
Despesas Totais Previstas	1.515.716,21	1.700.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	1.515.776,21	1.700.000,00
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	-759.168,26	-845.000,00

(C) - CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2016	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	12.103.893,94	13.500.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	11.736.509,47	12.332.200,00
Despesas Totais Previstas	12.261.328,53	12.802.444,00
Despesas Primárias Previstas (2)	11.979.243,57	12.509.694,00
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	-242.734,10	-177.494,00


GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal
Porto Mauá - RS


DAILTON LISANDRO SEGER
CONTADOR - CRC 072623/0-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

A) Os valores referentes aos exercícios de 2013 e 2014 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.

B) Os valores relativos à arrecadação de 2015 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de outubro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

C) Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 6%, mantida a tendência atual de manutenção da estabilidade nos índices inflacionários.

D) O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

Ano	2015	2016	2017	2018
CRESCIMENTO DO PIC	-1,80	0,20	1,70	2,00
TAXA IPCA	9,25	5,40	4,50	4,50
SALARIO MINIMO	788,00	865,50	910,40	957,80

E) Com base nesses agregados, detalhamos as estimativas de Receitas:

- Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, o melhor desempenho verificado nos anos anteriores ficou com o Imposto de Renda Retido na Fonte, devido ao controle referente aos pagamentos, inclusive a do funcionalismo, também destaca-se a prestação de serviço executada diretamente pela municipalidade.

- Para o IPTU, em decorrência consideramos o valor orçado do exercício presente. Para o ITBI, cuja meta, para 2015 não será realizado reestimamos para este exercício, outro fator relevante é a Taxa de Manutenção do Acessos a Porto o qual será um encremento a receita própria.

- Nas outras receitas tributárias (Taxas, Contribuição de Melhoria) e receitas patrimoniais, os estudos apontam para uma manutenção da variação média apontada nos últimos anos, estimado em 7%.

- Receitas de Transferências: nas principais receitas que alimentam essa fonte, as expectativas apontam para sem muitas perspectivas, sendo o valor estimado igual ao exercício de 2015, em decorrência de participação no índice de retorno do ICMS, com reflexo direto na estimativa de transferência desse tributo, bem como nas transferências do IPI/Exportação e LC 87/96 (Lei Kandir). Com relação ao retorno do FPM, as expectativas, os estudos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional apontam para o mesmo valor ao exercício 2015.

- Nas transferências do IPVA, a expectativa é de manter acrescido de 5,00% em relação ano em exercício, além do esforço arrecadador do Estado, que é de sua competência fiscalizar e arrecadar o tributo. Aliado a esse fato, a administração municipal pretende aumentar a fiscalização de trânsito com vistas a verificar a regularidade do licenciamento dos veículos registrados no Município.

- Em relação ao FUNDEB, o desempenho esperado é de R\$ 753.000,00, devido ao número de alunos matriculados bem como em razão das receitas formadoras do FUNDEB (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA e IPI/Exportação). Assim, a diferença líquida entre a contribuição e retorno do Município tende a diminuir.

- Outras transferências importantes são as do SUS, repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, bem como as destinadas à Assistência Social, repassadas pelo Fundo Nacional e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Estadual e Assistência Social. As previsões apontam para uma estabilidade, ou seja, o valor a ser repassado nos próximos anos tende a manter-se nos mesmos patamares de 2015.

- Para as outras transferências legais (, Fex, FNDE, FNAS e outras), a perspectiva é de estabilidade, ou seja, prevê-se uma variação em função dos índices inflacionários ou acompanhando a variação das receitas da União.

- Nas transferências voluntárias correntes e de capital, realizadas em função de auxílios, convênios e contratos de repasse, a expectativa é que sejam mantidos os níveis hierárquicos recentes.

GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal
Porto Mauá - RS



DAILTON LISANDRO SEGER
CONTADOR - CRC 072623/0-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I)

Receitas		Despesas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	328.900,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	188.600,00
Rec. Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Patrimonial		Outras Despesas Correntes	140.300,00
Rec. Agropecuária			
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Amortização da Dívida	
Transf. De Capital			
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		DESP. CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		DESP. DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita		RESERVA DO R P P S	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
T O T A L DAS RECEITAS			
Aportes Financeiros de recursos próprios para o Fundo			
T O T A L DA RECEITA + APORTES	328.900,00	TOTAL DA DESPESA	328.900,00


GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal
Porto Mauá - RS


DAILTON LISANDRO SEGER
CONTADOR - CRC 072623/0-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Especificação das Receitas	Previsão 2016
Receitas Correntes	14.680.100,00
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	230.600,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	325.000,00
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	10.000,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	835.000,00
(-) Deduções para o FUNDEB	1.920.800,00
(-) Outras Deduções	13.800,00
(+) Perda do Fundeb	1.167.800,00
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	12.512.700,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	6.768.858,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	6.419.015,10
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	750.762,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	713.223,90

Especificação das Despesas	Despesa do Legislativo 2016	Despesa do Executivo 2016
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	441.656,00	6.215.855,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	0,00	0,00
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	600,00	230.000,00
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	0,00	0,00
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	0,00	0,00
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	0,00	296.400,00
Despesa com pessoal prevista	441.056,00	5.689.455,00

GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal
Porto Mauá - RS


DAILTON LISANDRO SEGER
CONTADOR - CRC 072623/0-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
(Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	55.000,00	13.750,00	ENSINO FUNDAMENTAL	282.752,00	444.551,00
I T B I	45.000,00	11.250,00	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00
I S S Q N	80.000,00	20.000,00	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00
I R R F	235.400,00	58.850,00	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	11.000,00	2.750,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	389.830,00	283.500,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	11.200,00	2.800,00	EDUC.JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00
F P M	6.985.256,00	482.624,30	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00
I T R	3.000,00	150,00			
LC 87/96	16.000,00	800,00	OUTRAS SUB- FUNÇÕES	168.430,00	25.000,00
I C M S	2.400.000,00	120.000,00			
I P V A	140.000,00	7.000,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	55.000,00	2.750,00			
SUBTOTAL	10.036.856,00	722.724,30			
RETORNO DO FUNDEB		753.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		1.920.800,00			
Rendimentos de Aplicações Finan- ceiras (MDE e Fun- deb)		3.999,80			
MÍNIMO A APLICAR		2.509.214,00	TOTAL FIXADO	672.586,00	753.051,00


GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal
Porto Mauá - RS


DAILTON LISANDRO SEGER
CONTADOR - CRC 072623/0-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
(Lei Complementar nº 141/2012)

FICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	55.000,00	8.250,00	ATENÇÃO BÁSICA	1.684.574,00
I T B I	45.000,00	6.750,00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	162.460,00
I S S Q N	80.000,00	12.000,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTA	180.000,00
I R R F	230.000,00	34.500,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	11.000,00	1.650,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	46.000,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	11.200,00	1.680,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
F P M	7.985.256,00	1.127.805,30		
I T R	3.000,00	450,00		
LC 87/96	16.000,00	2.400,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	106.500,00
I C M S	2.400.000,00	360.000,00		
I P V A	140.000,00	21.000,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	55.000,00	8.250,00		
SUBTOTAL	10.036.856,00	1.584.735,30		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		2.000,00		
MÍNIMO A APLICAR		1.505.528,40	TOTAL FIXADO	2.179.534,00

GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal
Porto Mauá - RS


DAILTON LISANDRO SEGER
CONTADOR - CRC 072623/0-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
(Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF)

R E C E I T A S P O R F O N T E S		D E S P E S A S P O R P R O J E T O / A T I V I D A D E	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Operações de Crédito Internas	0,00	Proj/ Atividade: Elemento:	0,00
.....		Proj/ Atividade: Elemento:	0,00
.....		Proj/Atividade Elemento:	0,00
Operações de Crédito Externas			
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00


GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal
Porto Mauá - RS


DAILTON LISANDRO SEGER
CONTADOR - CRC 072623/0-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS
DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO - (Art. 29-A da Constituição Federal)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	Arrec. Até Setembro 2015	Tendência Até o Final Do Exercício	TOTAL
Especificações			
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	336.244,41	122.500,00	458.744,41
1.2.1.0.29.07.00.00 – Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS	198.499,62	89.000,00	287.499,62
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	33.512,44	18.000,00	51.512,44
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extra)	4.790.279,53	1.992.065,00	6.782.344,53
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	192,00	2.000,00	2.192,00
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	10.315,67	6.000,00	16.315,67
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	1.566.944,62	565.750,00	2.132.694,62
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	110.555,82	20.000,00	130.555,82
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTA- ÇÃO	31.012,26	12.400,00	43.412,26
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	1.101,36	300,00	1.401,36
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	844,01	500,00	1.344,01
1.9.1.2.34.01.01.01 – MULTAS E JUROS CONTR RPPS	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	13.486,14	1.000,00	14.486,14
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	37.084,33	5.500,00	42.584,33
1.9.3.3.01.01.00.00 – DIV ATIVA CONTR.SERV. P/RPPS	0,00	0,00	0,00
S O M A ----->	7.130.072,21	2.835.015,00	9.965.087,21

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Poder Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$	9.965.087,21
População do Município Estimada IBGE 2015		2.557 Hab
Limite máximo permitido cfme. Art. 29 da Constituição Federal		7 % da RREA
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2016	R\$	697.556,10
Valor máximo para as despesas com Folha de Pagamento do Poder Legislativo em 2016 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$	488.289,27

GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal
Porto Mauá - RS

DAILTON LISANDRO SEGER
CONTADOR - CRC 072623/0-1



Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	615.800,00	Pessoal e Encargos Sociais	6.679.511,00
Receita de Contribuições	385.000,00	Juros e Encargos da Dívida	48.000,00
Receita Patrimonial	934.300,00	Outras Despesas Correntes	4.673.761,00
Receita Agropecuária	6.500,00	Reserva de contingência	0,00
Receita Industrial	0,00	Superavit	1.344.228,00
Receita de Serviços	369.900,00		
Transferências Correntes	12.177.334,00		
Outras Receitas Correntes	191.266,00		
(-) Contas Redutoras	1.934.600,00		
Total	12.745.500,00	Total	12.745.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	226.178,00
Alienação de Bens	125.000,00	Inversões Financeiras	70.000,00
Amortização de Empréstimos	99.500,00	Amortização da Dívida	189.750,00
Transferência de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit	261.428,00		
Total	485.928,00	Total	485.928,00
Total Geral	13.231.428,00		13.231.428,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	14.680.100,00	DESPESAS CORRENTES	11.401.272,00
RECEITAS DE CAPITAL	224.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	485.928,00
CONTAS RETIFICADORAS	1.934.600,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.612.800,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	530.000,00		
TOTAL	13.500.000,00	TOTAL	13.500.000,00


GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal
CPF 355.860.790-20


VICENTE LUIZ PISONI
Secretário de Adm. e Finanças
CPF 245.686.270-87


DAILTON LISANDRO SEGER
Contador CRC-RS 072623/0-1
CPF 958.507.160-68



Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	615.800,00	Pessoal e Encargos Sociais	6.215.855,00
Receita de Contribuições	60.000,00	Juros e Encargos da Dívida	48.000,00
Receita Patrimonial	99.300,00	Outras Despesas Correntes	4.102.661,00
Receita Agropecuária	6.500,00	Reserva de contingência	0,00
Receita Industrial	0,00	Superavit	1.208.984,00
Receita de Serviços	369.900,00		
Transferências Correntes	12.177.334,00		
Outras Receitas Correntes	181.266,00		
(-) Contas Redutoras	1.934.600,00		
Total	11.575.500,00	Total	11.575.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	176.178,00
Alienação de Bens	125.000,00	Inversões Financeiras	70.000,00
Amortização de Empréstimos	99.500,00	Amortização da Dívida	189.750,00
Transferência de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit	211.428,00		
Total	435.928,00	Total	435.928,00
Total Geral	12.011.428,00		12.011.428,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	13.510.100,00	DESPESAS CORRENTES	10.366.516,00
RECEITAS DE CAPITAL	224.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	435.928,00
CONTAS RETIFICADORAS	1.934.600,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		
SUPERAVIT			697.556,00
TOTAL	11.800.000,00	TOTAL	11.800.000,00


GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal
CPF 355.860.790-20


VICENTE LUIZ PISONI
Secretário de Adm. e Finanças
CPF 245.686.270-87


DAILTON LISANDRO SEGER
Contador CRC-RS 072623/0-1
CPF 958.507.160-68

Receita					
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - 2016				14.680.100,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA				615.800,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS			415.400,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			335.400,00	
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU			55.000,00	
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - PROPRIO	0001	33.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	0020	13.750,00		
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	0040	8.250,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			235.400,00	
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO		235.400,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS		230.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	0001	138.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	0020	57.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	0040	34.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO		600,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	0001	360,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	0020	150,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	0040	90,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS		4.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	0001	2.700,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	0020	1.125,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	0040	675,00		
4.1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO		300,00		
4.1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - PROPRIO	0001	180,00		
4.1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - MDE	0020	75,00		
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - ASPS	0040	45,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER-VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - ITBI			45.000,00	
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - PROPRIO	0001	27.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	0020	11.250,00		



Receita					
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	0040	6.750,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO			80.000,00	
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA			80.000,00	
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		80.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - PROPRIO	0001	48.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	0020	20.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	0040	12.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS			200.400,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			104.400,00	
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	0001		1.000,00	
4.1.1.2.1.21.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	1910		3.900,00	
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SER	0001		17.500,00	
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	0001		1.000,00	
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	0001		1.000,00	
4.1.1.2.1.99.00.01.00.00	TAXA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ACESSOS E PORTO	0001	80.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			96.000,00	
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	0001		1.500,00	
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	0001		17.000,00	
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			77.500,00	
4.1.1.2.2.99.00.04.00.00	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	0001	1.500,00		
4.1.1.2.2.99.00.06.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0001	6.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.07.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	0001	70.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES				385.000,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			325.000,00	
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO			325.000,00	
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0050	325.000,00		
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1050		60.000,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				934.300,00
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			1.000,20	
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS			1.000,20	
4.1.3.1.1.00.00.03.00.00	ALUGUEL DE COPA EM GINASIO POLIESPORTIVO	0001	500,00		
4.1.3.1.1.00.00.04.00.00	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	0001	500,20		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			933.299,80	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			98.299,80	



Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			38.249,80	
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0031	999,80		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN	0020	3.000,00		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	0040	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS		32.250,00		
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4190	200,00		
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS SAUDE BUCAL ESTADUAL -ESF	4090	100,00		
4.1.3.2.5.01.99.12.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	1620	200,00		
4.1.3.2.5.01.99.13.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS FARMÁCIA ESTADUAL	4050	200,00		
4.1.3.2.5.01.99.14.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS DO PIM	4160	200,00		
4.1.3.2.5.01.99.16.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS PSF - FEDERAL	4520	500,00		
4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	1220	200,00		
4.1.3.2.5.01.99.19.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS IGD-BOLSA FAMÍLIA	1497	400,00		
4.1.3.2.5.01.99.21.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL	1210	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.22.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS IGD-SUAS	1498	250,00		
4.1.3.2.5.01.99.23.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS DO PACS-FEDERAL	4520	400,00		
4.1.3.2.5.01.99.24.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	4770	200,00		
4.1.3.2.5.01.99.25.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS AÇÕES ESTRUT VIG SANITÁRIA	4760	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.26.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS PAB-FIXO FEDERAL	4510	3.500,00		
4.1.3.2.5.01.99.27.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4710	1.500,00		
4.1.3.2.5.01.99.28.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS SAUDE BUCAL - FEDERAL	4520	100,00		
4.1.3.2.5.01.99.29.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS PTMC-PPD	1730	100,00		
4.1.3.2.5.01.99.30.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS PBF/CRAS	1725	1.300,00		
4.1.3.2.5.01.99.32.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS PMAQ	4521	3.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.34.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS FMS DIABETES	4051	100,00		



Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
4.1.3.2.5.01.99.34.04.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL	1239	350,00		
4.1.3.2.5.01.99.34.06.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS ALIENAÇÃO DE BENS 2013	1060	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.34.07.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS FMAS - SCFV	1735	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.34.12.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS FUNDEMA	1910	100,00		
4.1.3.2.5.01.99.34.20.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS FMAS	1070	300,00		
4.1.3.2.5.01.99.34.21.00	REMUN DE RECURSOS PROG. BRASIL CARINHOSO	1239	100,00		
4.1.3.2.5.01.99.36.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS INC. ESTADUAL ATENÇÃO BÁSICA	4011	1.300,00		
4.1.3.2.5.01.99.40.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS DO FURDAP	1900	4.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.43.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS ESF - ESTADUAL	4090	150,00		
4.1.3.2.5.01.99.44.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS LAB REG PROTESES DENTÁRIAS	4111	500,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS			60.050,00	
4.1.3.2.5.02.00.09.00.00	RECEITA DE REMUN DE RECURSOS AUXÍLIO INUNDAÇÃO	0001	50,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0001	60.000,00		
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			835.000,00	
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA			810.000,00	
4.1.3.2.8.10.00.01.00.00	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES DO FPSM - CAIXA	0050	330.000,00		
4.1.3.2.8.10.00.02.00.00	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES DO FPSM - BANCO DO BRASIL	0050	160.000,00		
4.1.3.2.8.10.00.03.00.00	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES DO FPSM - BANRISUL	0050	320.000,00		
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS			25.000,00	
4.1.3.2.8.30.00.01.00.00	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM AÇÕES DO FPSM- BANRISUL	0050	25.000,00		
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA				6.500,00
4.1.4.2.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	0001		1.500,00	
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0001		5.000,00	
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS				369.900,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS			2.900,00	
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	0001	1.500,00		
4.1.6.0.0.13.07.00.00.00	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	0001	300,00		
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0001	1.100,00		
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVACAO E DISTRIBUICAO DE AGUA	0001		240.000,00	



Receita					
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
4.1.6.0.0.44.00.00.00.00	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	0001		65.000,00	
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS			62.000,00	
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	SERVICO DE MAQUINAS	0001	60.000,00		
4.1.6.0.0.99.00.03.00.00	SERVICOS DE LIGACAO DE AGUA E ESGOTO	0001	2.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				12.177.334,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			12.069.534,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			8.429.534,00	
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			7.521.702,00	
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL		6.985.256,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRÓPRIO	0001	4.191.153,60		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	0020	349.262,80		
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	0040	1.047.788,40		
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	0031	1.397.051,20		
4.1.7.2.1.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO		304.633,00		
4.1.7.2.1.01.03.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRÓPRIO	0001	182.779,80		
4.1.7.2.1.01.03.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - MDE	0020	76.158,25		
4.1.7.2.1.01.03.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - ASPS	0040	45.694,95		
4.1.7.2.1.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO		228.813,00		
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRÓPRIO	0001	137.287,80		
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - MDE	0020	57.203,25		
4.1.7.2.1.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - ASPS	0040	34.321,95		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR		3.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	0001	1.800,00		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0020	150,00		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	0040	450,00		
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	0031	600,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS			85.000,00	



Receita					
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	0001	85.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO			526.852,00	
4.1.7.2.1.33.00.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		526.852,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.02.00	PROGRAMA MANUTENÇÃO ACADEMIA - PVVS	4710	36.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	4770	13.500,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - ESF	4520	48.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS/ESF	4520	92.274,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.07.00	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS	4710	26.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.08.00	PROGRAMA SAUDE BUCAL - ESF	4520	27.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.09.00	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	4510	65.078,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.10.00	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	4521	120.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.12.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SIA SUS	4590	3.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.13.00	PROGRAMA NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF)	4520	96.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS			138.200,00	
4.1.7.2.1.34.00.03.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PTMC	1730	1.800,00		
4.1.7.2.1.34.00.07.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSE	1715	1.800,00		
4.1.7.2.1.34.00.08.00.00	PBF/CRAS - PISO BÁSICO À FAMÍLIA - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1725	72.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.09.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA	1497	8.800,00		
4.1.7.2.1.34.00.10.00.00	TRANSFERENCIAS DO PROGRAMA IGD-SUAS	1498	8.800,00		
4.1.7.2.1.34.00.11.00.00	PBV SCFV- SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1735	45.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE			130.280,00	
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	1210	75.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE		19.680,00		
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00	TRANSFERÊNCIA P/MERENDA ESCOLAR - FED - ENSINO FUNDAMENTAL	1230	7.380,00		
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00	TRANSFERÊNCIA P/MERENDA ESCOLAR - FED - ENSINO INFANTIL	1231	7.600,00		
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00	TRANSFERÊNCIA P/MERENDA ESCOLAR - FED - PRÉ-ESCOLA	1232	4.200,00		
4.1.7.2.1.35.03.05.00.00	TRANSFERÊNCIA P/MERENDA ESCOLAR - FED - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1234	500,00		



MUNICIPIO DE PORTO MAUA

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2 da lei 4320/64

Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 7

Consolidado

Exercício: 2016

Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PN		25.300,00		
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00	TRANSFERÊNCIA P/TRANSPORTE ESCOLAR - FED - ENSINO FUNDAMENTAL	1220	17.300,00		
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00	TRANSFERÊNCIA P/TRANSPORTE ESCOLAR - FED - ENSINO INFANTIL	1221	3.500,00		
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00	TRANSFERÊNCIA P/TRANSPORTE ESCOLAR - FED - ENSINO MÉDIO	1222	4.500,00		
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE		10.300,00		
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO A CRECHES	1239	10.300,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/96			16.000,00	
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	0001	9.600,00		
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	0020	800,00		
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	0040	2.400,00		
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	0031	3.200,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			11.500,00	
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO ESFORÇO EXPORTADOR - FEX	0001	11.500,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			2.887.000,00	
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS			2.603.000,00	
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		2.400.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	0001	1.440.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	0020	120.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	0040	360.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	0031	480.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		140.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	0001	84.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	0020	7.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	0040	21.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	0031	28.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		55.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	0001	33.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	0020	2.750,00		
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	0040	8.250,00		
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	0031	11.000,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	1870	8.000,00		



Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO			247.500,00	
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	PROGRAMA FARMACIA BASICA	4050	5.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.04.00.00	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4190	10.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.12.00.00	PROGRAMA PACS - AGENTE DE SAUDE - ESF	4090	6.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.21.00.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - ESF	4090	60.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.23.00.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ESF ESTADUAL	4090	6.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.24.00.00	PROGRAMA PIM - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	4160	24.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.27.00.00	INCENTIVO ESTADUAL PARA A ATENÇÃO BÁSICA	4011	74.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.28.00.00	PROGRAMA DIABETES MELLITUS	4051	2.500,00		
4.1.7.2.2.33.00.29.00.00	PROGRAMA COMPL. FUNC. LAB. PRÓTESES DENTÁRIAS	4111	60.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS			36.500,00	
4.1.7.2.2.99.00.03.00.00	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	0001	500,00		
4.1.7.2.2.99.00.04.00.00	TRANSFERENCIA DO PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	1621	36.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			753.000,00	
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0031		753.000,00	
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			107.800,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			107.800,00	
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			107.800,00	
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSP. ESCOLAR - E. FUNDAMENTAL	1620	69.800,00		
4.1.7.6.2.02.00.06.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO TRANSP. ESCOLAR - E. MEDIO	1619	38.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				191.266,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			59.066,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS			1.200,00	
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU			500,00	
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	0001	300,00		
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	0020	125,00		
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	0040	75,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS			500,00	
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	0001	300,00		
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	0020	125,00		
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	0040	75,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS			200,00	
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		200,00		



Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
4.1.9.1.1.99.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0001	200,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS			14.700,00	
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			10.000,00	
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	0001	6.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	0020	2.500,00		
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	0040	1.500,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS			200,00	
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	0001	120,00		
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	0020	50,00		
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	0040	30,00		
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0001		1.000,00	
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS			3.500,00	
4.1.9.1.3.99.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	0001	3.500,00		
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS			21.000,00	
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS			21.000,00	
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL		21.000,00		
4.1.9.1.5.99.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA	0001	1.000,00		
4.1.9.1.5.99.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0001	10.000,00		
4.1.9.1.5.99.01.04.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO FURDAP	1900	10.000,00		
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS			21.666,00	
4.1.9.1.8.05.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	0001		200,00	
4.1.9.1.8.99.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO FURDAP	1900	1.500,00		
4.1.9.1.8.99.00.09.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0001	19.966,00		
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			500,00	
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS	0001		500,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			11.800,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES			11.800,00	



Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS			10.000,00	
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0050	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES			1.800,00	
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	0001	1.800,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			119.400,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			37.000,00	
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU			10.000,00	
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	0001	6.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	0020	2.500,00		
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	0040	1.500,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS			1.000,00	
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	0001	600,00		
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	0020	250,00		
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	0040	150,00		
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	0001		1.000,00	
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0001		15.000,00	
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS			10.000,00	
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		10.000,00		
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	0001	10.000,00		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			82.400,00	
4.1.9.3.2.11.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ALUGUEIS	0001		11.400,00	
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS			71.000,00	
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL		71.000,00		
4.1.9.3.2.99.01.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA	0001	2.500,00		
4.1.9.3.2.99.01.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO-TITULO EXE	0001	15.000,00		
4.1.9.3.2.99.01.03.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DO SERVICO DE FORNECIMENTO DE AGUA	0001	15.000,00		
4.1.9.3.2.99.01.05.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DOS SERVICOS DE COMUNICACOES	0001	500,00		
4.1.9.3.2.99.01.06.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS	0001	13.000,00		



Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
4.1.9.3.2.99.01.08.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO FURDAP	1900	25.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS			1.000,00	
4.1.9.9.0.98.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	0001		1.000,00	
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				224.500,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS				125.000,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			125.000,00	
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0001		100.000,00	
4.2.2.1.7.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE EQUIPAMENTOS	0001		25.000,00	
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS				99.500,00
4.2.3.0.0.70.00.00.00.00	OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS			9.500,00	
4.2.3.0.0.70.02.00.00.00	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS - EM CONTRATOS		9.500,00		
4.2.3.0.0.70.02.03.00.00	AMORTIZACAO DE CREDITOS IMOBILIARIOS	0001	8.000,00		
4.2.3.0.0.70.02.05.00.00	AMORTIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - PROGRAMA HABITACIONAL RURAL	0001	1.500,00		
4.2.3.0.0.99.00.00.00.00	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS DIVERSOS			90.000,00	
4.2.3.0.0.99.01.01.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO FURDAP	1900	90.000,00		
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS				530.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				530.000,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			530.000,00	
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO - INTRA-ORÇAMENTARIAS			530.000,00	
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTARIA	0050	320.000,00		
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	0050	210.000,00		
<i>Contas Retificadoras</i>					
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA				1.934.600,00
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA				13.800,00
9.1.1.1.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS			6.000,00	
9.1.1.1.2.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			6.000,00	
9.1.1.1.2.02.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU			6.000,00	
9.1.1.1.2.02.00.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE IPTU - PROPRIO	0001	3.600,00		
9.1.1.1.2.02.00.02.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE IPTU - MDE	0020	1.500,00		
9.1.1.1.2.02.00.03.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE IPTU - ASPS	0040	900,00		
9.1.1.2.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS TAXAS			7.800,00	
9.1.1.2.1.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			2.000,00	



Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
9.1.1.2.1.25.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS	0001		2.000,00	
9.1.1.2.2.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			5.800,00	
9.1.1.2.2.90.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	0001		1.500,00	
9.1.1.2.2.99.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			4.300,00	
9.1.1.2.2.99.00.06.00.00	(R) DEDUÇÃO DA TAXA DE EXPEDIENTE	0001	800,00		
9.1.1.2.2.99.00.07.00.00	(R) DEDUÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO	0001	3.500,00		
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES				1.920.800,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			1.920.800,00	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO			1.401.800,00	
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			1.398.600,00	
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM		1.398.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	0031	1.398.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR		600,00		
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0031	600,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96			3.200,00	
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	0031	3.200,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTADO			519.000,00	
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO			519.000,00	
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS		480.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	0031	480.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA		28.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	0031	28.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO		11.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	0031	11.000,00		
Total					15.434.600,00
Total Contas Redutoras					1.934.600,00
Receita Líquida					13.500.000,00

GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal
CPF 355.860.790-20

VICENTE LUIZ PISONI
Secretário de Adm. e Finanças
CPF 245.686.270-87

DAILTON LISANDRO SEGER
Contador CRC-RS 072623/0-1
CPF 958.507.160-68



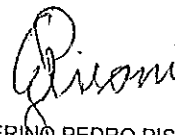
DESPESA

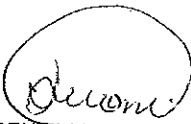
Código	Especificação	Valor
NATUREZA DA DESPESA/		
Consolidação Geral da Despesa		
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2016	11.401.272,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.679.511,00
3.1.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.680,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.671.831,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	656.240,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	86.400,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.930.185,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	358.156,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	91.350,00
3.1.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	35.000,00
3.1.9.1.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	514.500,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	514.500,00
3.2.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.000,00
3.2.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	48.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.673.761,00
3.3.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	200,00
3.3.2.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
3.3.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	71.020,00
3.3.3.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	71.000,00
3.3.3.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
3.3.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS	5.000,00
3.3.4.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
3.3.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	397.034,00
3.3.5.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	56.334,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	340.700,00
3.3.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	15.000,00
3.3.6.0.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.000,00
3.3.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	15.000,00
3.3.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.170.507,00
3.3.9.0.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	135.000,00
3.3.9.0.03.00.00.00.00	PENSÕES	90.000,00
3.3.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	120.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	147.300,00
3.3.9.0.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	81.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.005.830,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	374.400,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.352,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.200,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.556.394,00
3.3.9.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	133.331,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	269.950,00
3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	45.500,00
3.3.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.450,00
3.3.9.3.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTE	30.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	485.928,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	226.178,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	226.178,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.500,00



DESPESA

Código	Especificação	Valor
		NATUREZA DA DESPESA
4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.100,00
4.5.0.0.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	83.578,00
4.5.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
4.5.9.0.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00
4.5.9.0.66.00.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	65.000,00
4.6.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	189.750,00
4.6.9.0.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	189.750,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	189.750,00
9.9.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	1.612.800,00
9.9.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	1.612.800,00
9.9.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	1.612.800,00
9.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.612.800,00
Total		13.500.000,00


GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal
CPF 355.860.790-20


VICENTE LUIZ PISONI
Secretário de Adm. e Finanças
CPF 245.686.270-87


DAILTON LISANDRO SEGER
Contador CRC-RS 072623/0-1
CPF 958.507.160-68